

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.154/2012**

Aprova, no período de 27-07-2011 a 31-12-2012, a oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM Narceu de Paiva Filho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.524/2012 (Processo CEE nº. 124/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-05-2012,

RESOLVE:

Aprovar, no período de 27-07-2011 a 31-12-2012, a oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, no turno noturno, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Narceu de Paiva Filho, situada na Rua Daniel Comboni, nº. 51, Centro, município de Ibirapu, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 30 de maio de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de maio de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação